



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3963, de 30 de janeiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados:

Cátia Regina Lirio Padilha, Técnica em Enfermagem, matrícula funcional n.º 527, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/02/2018: 20 dias;

Cléia Daiana Kretzmann Prass, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 896, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 26/02/2018: 20 dias;

João Marcos Fabich Correa, Conselheiro Tutelar, matrícula funcional n.º 980, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a contar de 26/02/2018: 30 dias;

Marcio Ricardo Nascimento dos Santos, Vigilante, matrícula funcional n.º 208, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 22/02/2018: 30 dias;

Mauro Sergio Rodrigues da Silva, Motorista, matrícula funcional n.º 696, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/02/2018: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 30 de janeiro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari